



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ERRATA

ERRATA

A presente errata tem por finalidade corrigir os números das Portarias publicadas, assegurando a exatidão das informações e a regularidade formal dos atos administrativos, para que produzam seus devidos efeitos legais.

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear GRACIELLY SILVA DE JESUS , para exercer o cargo de Assessor(a) Legislativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA informa que, na Edição nº 260, Ano IV, de 02 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial da Câmara Municipal, por equívoco de digitação, foram publicados dados incorretos referentes à numeração de Portarias, razão pela qual procede-se à presente republicação com correção, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

- “Portaria nº 14”
- “Portaria nº 15”
- “Portaria nº 16”
- “Portaria nº 17”
- “Portaria nº 18”
- “Portaria nº 19”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

- “Portaria nº 17”
- “Portaria nº 18”
- “Portaria nº 19”
- “Portaria nº 20”
- “Portaria nº 21”
- “Portaria nº 22”

A presente errata tem por finalidade corrigir os números das Portarias publicadas, assegurando a exatidão das informações e a regularidade formal dos atos administrativos, para que produzam seus devidos efeitos legais.

SEGUE ABAIXO, REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO



PORTARIA Nº 017/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera servidores (a) de cargo que especifica e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 02 de fevereiro de 2026, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados (as), integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia/BA:

- I. Betiana Ferreira dos Santos**, do cargo de Assessor Legislativo
- II. Erico Bruno Mendes Alves**, do cargo de Assessor Legislativo
- III. João Carlos Silva Gabriel**, do cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua vigência, **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 02 de fevereiro de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA



PORTARIA Nº 018/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JIOVÂNIA LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Protocolo e Gestão Documental da Câmara**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



PORTARIA Nº 019/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAMIREZ DA ROCHA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Administrativo da Presidência da Câmara**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



PORTARIA Nº 020/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETICIA DE JESUS SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio as comissões da Câmara**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



PORTARIA Nº 021/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JECIMARA SOUSA NASCIMENTO** , para exercer o cargo de **Apoio Operacional da Presidência da Câmara**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



PORTARIA Nº 22/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDISONIA SOUZA DE JESUS**, para exercer o cargo de **Apoio Operacional da Presidência da Câmara**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.



PORTARIA Nº 023/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACIELLY SILVA DE JESUS**, para exercer o cargo de **Assessor(a) Legislativo**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 17D4-D74A-FEC2-9C06.